

## **Práticas educativas em direitos humanos: relato de experiência na extensão universitária**

*Educational practices in human rights: report of experience in university extension*

Alcides Leão Santos Júnior<sup>1</sup>  
Maria Heloiza de Araujo Berto<sup>2</sup>

### **RESUMO**

Na sociedade contemporânea, faz-se necessária a inserção do debate pautado na perspectiva da educação em direitos humanos para além dos espaços formais de ensino. O presente relato versa acerca da experiência vivenciada em um projeto de extensão universitária que possuiu como público de interesse crianças e adolescentes matriculados em oficinas pedagógicas realizadas na Associação de Moradores dos Bairros de Frutilândia I e II e Fulô do Mato, em Assú/RN. As oficinas pedagógicas tiveram como focos o conhecimento e a compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Concluiu-se que as ações do projeto de extensão possibilitaram uma interferência positiva no cotidiano das crianças e adolescentes, pois, ao recordarem as informações que foram dialogadas, poderão se projetar como sujeitos com formação cidadã na assunção dos próprios direitos em uma sociedade que não os atende de maneira efetiva.

**Palavras-chave:** Educação não escolar. Práticas educativas. Direitos humanos. Cidadania.

### **ABSTRACT**

In contemporary society, the insertion of the debate based on education in human rights beyond the formal spaces of teaching has become indispensable. The present report gives an account of the lived experiences in a university extension project that had children and adolescents as target public enrolled in pedagogical workshops held in the Fruitlândia I and II, and Fulô do Mato Neighborhood Association, in Assú, Rio Grande do Norte, Brazil. The pedagogical workshops had as their main goal the knowledge and understanding of the Statute of the Child and Adolescent. It concluded that the extension project's actions enabled a positive impact on the children and adolescents' daily lives because, when they were reminded of the information that was discussed, they could project themselves as people with citizenship formation in the takeover of their rights in a society does not equitably meet these rights.

**Keywords:** Non-school education. Educational practices. Human rights. Citizenship.

---

<sup>1</sup> Doutor em Educação pela Universidade Federal da Bahia, Brasil; professor titular da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Campus Avançado de Assú, Brasil / PhD in Education, Federal University of Bahia, State of Bahia, Brazil; full professor at the State University of Rio Grande do Norte, Campus Avançado de Assú, State of Rio Grande do Norte, Brazil. (alcidesleao@uern.br).

<sup>2</sup> Graduanda em Serviço Social na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Brasil; membro do Núcleo de Estudos e Ações Integradas na Área da Criança e do Adolescente (NECRIA) / Undergraduate degree student in Social Work, State University of Rio Grande do Norte, State of Rio Grande do Norte, Brazil; member of the Center for Studies and Integrated Actions in the Area of Children and Adolescents (NECRIA) (heloizam974@gmail.com).

## INTRODUÇÃO

A Educação em Direitos Humanos (EDH) está pautada em debates acerca da compreensão e do exercício da ética, da cidadania e dos direitos (civis, sociais, políticos, econômicos, culturais) pelos cidadãos e cidadãs, bem como do repúdio a qualquer forma de exclusão, discriminação, desigualdades, injustiças, subalternidades e opressões. Dessa forma, podemos considerar que a EDH se refere a um conjunto de ações que visa à “promoção e criação de uma cultura informada pelos direitos que contribua para a afirmação da cidadania e dos processos democráticos em todas as dimensões da vida das pessoas e das sociedades” (Candau *et al.*, 2013, p. 33).

Do ponto de vista social e político, a EDH apresenta-se como necessária, tendo em vista que, hodiernamente, notícias acerca da violação de direitos a grupos específicos, tal como crianças e adolescentes, inserem esses grupos em uma configuração de vulneráveis, principalmente no que se refere ao exercício de seus direitos (Benevides, 2007). Por conseguinte, são necessários a proteção e o acompanhamento desses atores sociais em suas trajetórias, principalmente elucidando que são sujeitos de direito<sup>3</sup>.

Nessa perspectiva, faz-se presente a necessidade de um contínuo processo de disseminação de informações que fomentem a formação cidadã de crianças e adolescentes. Destacamos que os espaços educativos (escolares e não escolares), quando promovem a EDH, devem situar a própria orientação pedagógico-curricular com o objetivo de desenvolver sujeitos de direito para a transformação social. Desse modo, é primordial citar a relevância da Constituição Federal, de 1988, que embasa o modo como a sociedade deve se posicionar no que tange o direito à educação.

Destacamos que a Constituição Federal, ao constatar que a educação é dever da família, da sociedade e do Estado, assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, também, o direito à vida, à saúde, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de zelar e protegê-los de formas de negligência, discriminação, exploração, violências, crueldade e opressão (Brasil, 1998).

Anunciamos que o conjunto desses direitos deve garantir o respeito à dignidade do ser humano. Deste modo, a EDH assume o compromisso de informar e (re)orientar as pessoas

---

<sup>3</sup> É aquele que participa da relação jurídica, sendo titular de direitos e deveres; aquele que tem capacidade para tal. Essa possibilidade decorre de uma qualidade inerente ao ser humano, sua dignidade (Cordeiro, 2007).

acerca dos próprios direitos. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2018, p. 19) destaca que

A educação em direitos humanos deve ser promovida em três dimensões: a) conhecimentos e habilidades: compreender os direitos humanos e os mecanismos existentes para a sua proteção, assim como incentivar o exercício de habilidades na vida cotidiana; b) valores, atitudes e comportamentos: desenvolver valores e fortalecer atitudes e comportamentos que respeitem os direitos humanos; c) ações: desencadear atividades para a promoção, defesa e reparação das violações aos direitos humanos (Brasil, 2018, p. 19).

A partir do conhecimento e da compreensão dos direitos, da assunção de valores éticos, da empatia e da realização de ações que enfatizam e disseminam a importância dos direitos, os atores sociais podem exercer a própria cidadania com dignidade. É importante frisar que, na maioria das vezes, o conhecimento e a compreensão dos direitos ocorrem em espaços educativos não escolares.

Sob essa ótica, o desenvolvimento de práticas educativas em EDH deve levar em consideração o conjunto de saberes necessário à ação educativa emancipatória. Educar para a emancipação requer que o educando construa o próprio conhecimento, tendo como referência as vivências e a conscientização da própria responsabilidade social e política. Dessa forma, poderemos apontar que as práticas da EDH favorecem a construção da consciência cidadã e podem ser um instrumento primordial para o diálogo entre as pessoas, principalmente no respeito e (re)conhecimento das diferenças. Como diria Freire (1980), a emancipação pode acontecer fomentada pela educação.

Para Freire (2006, p. 45),

é preciso que a educação esteja em seu conteúdo, em seus programas e em seus métodos - adaptada ao fim que se persegue: permitir ao homem chegar a ser sujeito, construir-se como pessoa, transformar o mundo, estabelecer com os outros homens relações de reciprocidade, fazer a cultura e a história [...] uma educação que liberte, que não adapte, domestique ou subjugué.

Nessa compreensão, nossa aposta é que o ensino pautado na perspectiva dos Direitos Humanos poderá retratar noções de análise da realidade e outros possíveis modos de lidar com situações cotidianas para favorecer o desenvolvimento de um cidadão crítico-social em torno das políticas de promoção dos Direitos Humanos, pois acreditamos que seja importante fomentar o desenvolvimento da “consciência coletiva voltada para o respeito às diversidades; trata-se, pois, de um processo sistemático de formação de sujeitos que transforma a sociedade

em um seio igualitário” (Nascimento; Silva Júnior, 2015, n. p.). Assim, foi nessa perspectiva que, nos semestres letivos 2021.1 e 2021.2, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), realizamos ações educativas na perspectiva da EDH a partir do projeto de extensão universitária “A Educação em Direitos Humanos no espaço não escolar: compreendendo para exercer”. Ele foi desenvolvido na Associação dos Moradores dos Bairros de Frutilândia I e II e Fulô do Mato (AMBFFM), em Assú/RN, uma instituição que desenvolve práticas de educação para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos moradores desses bairros.

Vale ressaltar que a escolha pela instituição se deu porque já conhecíamos o trabalho dela por meio da parceira com a UERN (em atividades de ensino e pesquisa). A saber, a AMBFFM desenvolve projetos, como Casinha da Cultura e Atleta Cidadão, que possibilitam garantir às crianças, aos adolescentes, aos jovens e suas famílias a compreensão acerca dos direitos deles, bem como o fomento à efetivação desses direitos. Os projetos partem da necessidade da comunidade. Dessa forma, após conversas entre a coordenação do projeto de extensão e a coordenação pedagógica da AMBFFM acerca da ampliação da relação entre as Instituições, foi planejada a criação de um projeto de extensão universitária para estreitar a comunicação entre a AMBFFM e a UERN, e contribuir na formação dos estudantes dos cursos de Pedagogia e Serviço Social que participaram da ação extensionista.

Destacamos que, com o surgimento da pandemia de COVID-19, as atividades da UERN, em 2021, passaram a acontecer no formato remoto por não serem permitidas as atividades presenciais. Por esse motivo, a equipe do projeto decidiu utilizar esse período para realizar leitura e discussão de textos, no formato remoto, acerca da temática e elaborar uma cartilha com oficinas educativas em EDH para ser utilizada em uma segunda versão do projeto.

Nos semestres letivos de 2022.1 e 2022.2, com o retorno das atividades presenciais, o projeto passou a ser denominado “Educação em Direitos Humanos: compreendendo para exercer – 2ª versão”. Como já possuíamos a cartilha com oficinas educativas em EDH, o foco inicial foi o replanejamento das ações, visando ao atendimento ao grupo de crianças (meninos e meninas até os dez anos) e o grupo dos adolescentes (meninos com idade entre onze e dezessete anos).

Vale destacar que os projetos de extensão, apesar de nomenclaturas diferentes, tiveram os mesmos objetivos e justificativas. Sendo assim, o objetivo principal foi contribuir para a formação acadêmico-profissional de estudantes do curso de Pedagogia, do Campus Avançado de Assú, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), instigando-os no desenvolvimento de ações de ensino e de pesquisa pelas vias da extensão universitária. Ele

contou com a participação de dois professores; quatro estudantes do curso de pedagogia; uma estudante de Serviço Social; e três membros externos à comunidade uerniana.

O material de apoio foi a cartilha com oficinas educativas em EDH, que nos possibilitou elaborar quatorze oficinas, sendo sete direcionadas às crianças e sete, aos adolescentes. Na utilização da cartilha, nosso ímpeto foi materializar a dimensão da formação em direitos humanos, evocando o exercício da cidadania como uma dimensão de efetivação desses direitos. A escolha pela cidadania como tema gerador nas ações do projeto de extensão deu-se porque ela “expressa um conjunto de direitos e de deveres que permite aos cidadãos e cidadãs a participação na vida política e na vida pública, atuando ativamente na elaboração das leis e do exercício de funções públicas” (Araújo; Grandino, 2012, p. 52). Com tais expectativas, as oficinas planejadas e executadas pelas estudantes-monitoras (estudantes dos cursos de Pedagogia e Serviço Social da UERN) seguiram os seguintes eixos: 1) conhecimento de si (quem sou eu? Eu e minha família; eu e meus amigos); 2) Conhecimento sobre os meus lugares (a rua onde eu moro; o bairro onde eu resido); 3) Conhecimentos para além dos meus lugares (a cidade onde eu moro; o estado onde vivo); 4) Ser cidadão (direitos constitucionais; eu e o ECA).

O desenvolvimento das oficinas oportunizou aprendizagens e experiências tanto para as estudantes-monitoras quanto para as crianças e adolescentes. Diante de tais constatações, imaginamos ser importante relatar as experiências vividas e experienciadas nas ações do projeto de extensão. Contudo, por uma questão de delimitação, nesse processo de dialogicidade e de registro acerca do vivido e experienciado, pretendemos apresentar alguns resultados das oficinas situadas no eixo “Ser cidadão” desenvolvidas com o grupo de crianças.

## **METODOLOGIA**

O projeto de extensão universitária “Educação em Direitos Humanos: compreendendo para exercer – 2ª versão” teve como público dez crianças (de 8 a 10 anos) e oito adolescentes (de 11 a 17 anos), em oficinas apropriadas à cada faixa etária. Dessa forma, é importante destacar que para este relato utilizamos a descrição das oficinas desenvolvidas apenas com as crianças. Destaca-se que, para o planejamento e a realização das oficinas pedagógicas, partiu-se da concepção de que uma aprendizagem só faz sentido para os oficinairos quando estes se sentem parte integrante do processo. Pois, dessa forma, adquirem

autonomia, ao passo que refletem e procuram soluções para as situações que lhes são impostas. Para Candau (1999, p. 11), o desenvolvimento de uma oficina pedagógica

se dá através dos seguintes momentos básicos: aproximação da realidade/sensibilização, aprofundamento/reflexão, construção coletiva e conclusão/compromisso. Para cada um desses momentos é necessário prever uma dinâmica adequada para cada situação específica, tendo-se sempre presente a experiência de vida dos sujeitos envolvidos no processo educativo.

É importante destacar que as oficinas pedagógicas devem levar em conta as experiências sociais dos sujeitos que participaram das ações, debatendo os temas a partir da realidade concreta e das percepções e compreensões percebidas no cotidiano. Assim, as oficinas foram desenvolvidas a partir do seguinte rito: formação do círculo de conversa, apresentação do tema, lançamento do problema (interrogação) e discussão acerca do tema.

Para o desenvolvimento das oficinas pedagógicas foi necessário estabelecer alguns ritos que se transformaram em uma conexão entre o planejado, as estudantes-monitoras e o desenvolvimento da ação. Assim, a rotina era realizada a partir da acolhida, da formação do círculo de conversa, da apresentação do tema, do lançamento do problema (interrogação), da discussão sobre o tema e da realização de uma atividade prática.

A saber, o círculo de conversa foi inspirado em rituais de comunidades de povos originários (como os Kaiowá, Xavantes e Pataxós) e em povos tradicionais africanos (como os akans de Gana, os bakongos no antigo reino do Congo). Ele funda-se em um momento em que parte (ou a totalidade) dos envolvidos nas tomadas de decisões sentava-se em um círculo para dar continuidade ao debate acerca de um tema e tomar uma decisão coletiva (Machado, 2014; Ribeiro, 1987). Para Santos Júnior (2017, p. 176), as atividades em que os participantes estão sentados em círculos visam a “compreender toda a diversidade de saberes e conhecimentos, provocando uma troca sem discriminação onde a diferença, a aceitação e o respeito ao ‘outro’ possam superar os conflitos que nascem das relações e das convivências entre grupos sociais e culturais distintos”.

Na nossa atividade, o tema foi apresentado por uma estudante-monitora a partir de um problema (interrogação) que direcionava a reflexão acerca do tema a ser debatido. Enfatizamos a necessidade do círculo de conversa, principalmente nas práticas educativas em espaços não escolares, porque “é por meio das relações dialógicas que se garante o reconhecimento dos interlocutores como sujeitos de direitos e é igualmente necessário destacar o compromisso com o que acontece na vida coletiva da comunidade e do país” (Araújo; Grandino, 2012, p. 53).

A intenção, no lançamento do problema, foi nutrir a discussão a partir dos conhecimentos prévios dos participantes por meio do lançamento da interrogação. Esse momento favorece “a assimilação da prática social, explorar conceitos, institutos e situações-problema de forma dialética e reflexiva para que [...] investigue e se debruce sobre as questões” (Ferreira; Moura Neto, 2019, p. 3).

Ao apresentarmos as oficinas pedagógicas do eixo “Ser cidadão (Direitos constitucionais; eu e o ECA)”, precisamos destacar que elas foram realizadas de forma presencial e priorizaram o conhecimento e a compreensão acerca do ECA. Essas oficinas foram realizadas no mês de novembro de 2022.

Destacamos que foi realizado um encontro remoto, via *Google Meet*, entre a equipe do projeto de extensão para replanejar as ações a serem realizadas com as crianças e para definição e criação de instrumentos didáticos, como a produção de vídeos acerca do bairro e do município, confecção de jogos didáticos, elaboração de cartazes, dentre outros.

## **RELATO DE EXPERIÊNCIA**

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto instrumento legal no processo de obtenção dos direitos, foi implementado por meio da Lei nº 8.069/1990, em 13 de julho de 1990. Constitui-se como mecanismo jurídico para preceituar a validação das questões que envolvem violações de direitos e na proteção integral para crianças e adolescentes.

O ECA possui como objetivo regulamentar juridicamente os direitos e a proteção integral à criança e ao adolescente. Nesse contexto, as disposições gerais trazem no Art. 86 que “a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios” (Brasil, 1990). Ou seja, para a execução dessas políticas, deve haver uma organização da sociedade em uma perspectiva macroscópica da realidade social. Dessa forma, imaginamos que os espaços não escolares possuem uma potencialidade para desenvolverem práticas educativas pautadas no reconhecimento das crianças e dos adolescentes como cidadãos e cidadãs de direitos.

Diante do exposto, pode-se observar que a EDH é relevante para a formação dos indivíduos e atende às diretrizes e aos objetivos do ECA. Logo, as atividades pedagógicas fundadas na EDH devem abordar questões como o pensar coletivo e o reconhecimento dos direitos de cada cidadão e cidadã, entendidos como membros da realidade a qual estão inseridos, o que interferirá diretamente no modo como eles se relacionam com outros cidadãos e cidadãs.

Além disso, essa instrução orienta os indivíduos à mudança no sentido de eliminar tudo aquilo que está enraizado nas mentalidades por preconceitos ou discriminação. Isso significa criar, influenciar, compartilhar e consolidar mentalidades, costumes, atitudes, hábitos e comportamentos, isto é, assumindo uma postura que favoreça a construção de uma sociedade em que esses direitos sejam promovidos, garantidos e respeitados (Carvalho *et al.*, 2016, p. 60).

Nesse plano, tendo em vista o desenvolvimento da construção de atividades que embasam o debate teórico acerca das crianças e dos adolescentes enquanto cidadãos e cidadãs de direitos, pretendemos apresentar o registro do vivido e experienciado nas oficinas pedagógicas do projeto de extensão “Educação em Direitos Humanos: compreendendo para exercer – 2ª versão”, no eixo “Ser cidadão”, desenvolvido na Associação de Moradores dos Bairros de Frutuilândia I e II e Fulô do Mato.

No encontro presencial, na Associação de Moradores dos Bairros de Frutuilândia I e II e Fulô do Mato, na realização da oficina, a iniciamos com a acolhida, que teve como ponto de partida uma conversa informal com as crianças. Em seguida, seguindo a rotina, realizou-se uma brincadeira denominada telefone sem fio. A dinâmica consiste em, com os participantes sentados em círculos, a estudante-monitora fala no ouvido da pessoa que está ao lado direito dela uma frase (utilizamos os direitos expostos no ECA), e a ação é repetida até chegar ao último participante. Ao final, o último participante reproduz para todos a mensagem que recebeu, enquanto a estudante-monitora mostra a todos uma tirinha que contém a mensagem inicial. Os objetivos são aprender a ouvir e conhecer como as informações chegam até nós.

Nesse dia, as crianças estavam mais caladas que o normal, tendo em vista o menor número de participantes, contudo, no decorrer das brincadeiras, elas foram interagindo, descontraíndo-se e participando mais efetivamente. Esse momento foi importante para que conseguíssemos iniciar o debate e demonstrar que um dos direitos das crianças é o direito ao lazer; de modo descontraído, ocorreu a apresentação de um dos direitos que apresentamos na atividade de acolhida. Diante disso, o momento foi importante para o desenvolvimento das atividades que viriam posteriormente, considerando a forma interativa com a qual iniciamos a abordagem da temática em questão.

Após essa acolhida, as crianças foram convidadas a continuarem em círculo. Quando todos e todas estão no círculo de conversa, a estudante-monitora responsável pela mediação da atividade lançou o seguinte problema: “crianças têm direitos?”.

A estudante-monitora responsável pela mediação da atividade questionou os participantes, fez uma escuta sensível e, ao longo das respostas das crianças, foi realizando uma



breve apresentação da temática. Destaca-se que nessa oficina as crianças foram se mostrando mais atentas ao tema e começaram a interagir mais com as estudantes-monitoras, o que no nosso entendimento facilita a apropriação da informação.

Para dinamizar o debate e a reflexão, as estudantes-monitoras utilizaram alguns questionamentos, como:

- 1) Crianças têm direitos?
- 2) Toda criança tem direito de frequentar uma escola?
- 3) Os pais e/ou responsáveis têm obrigação de matricular a criança em uma escola?
- 4) Criança tem direito, quando doente, a ter cuidados médicos?
- 5) Criança tem direito a brincar?
- 6) Criança tem obrigação de respeitar os pais, as mães ou responsáveis?
- 7) Criança tem obrigação de respeitar os professores, educadores e demais funcionários da escola?
- 8) Criança tem obrigação de respeitar o próximo e as suas diferenças (como religião, classe social ou cor da pele)?
- 9) Criança tem obrigação de manter limpos e preservar os espaços e ambientes públicos?
- 10) Criança tem direito a participar de atividades culturais, esportivas, educacionais e de lazer?
- 11) Criança tem obrigação de proteger o meio ambiente?

Após o diálogo acerca da temática, para fixação das informações a respeito dos direitos das crianças, realizamos o jogo do verdadeiro ou falso. Houve a distribuição de plaquinhas com os escritos verdadeiro e falso; as estudantes-monitoras fizeram perguntas acerca do ECA e as crianças levantavam a plaquinha quando acreditavam que a resposta seria verdadeira ou falsa para a pergunta em questão. Esse movimento da dinâmica gerou um momento de descontração quando eles ficavam pensando no que responder e tentavam visualizar o que o colega levantou.

Por fim, distribuiu-se uma folha de papel ofício A4 para cada criança, e foi pedido para que fizessem alguns desenhos referentes aos direitos a lazer, à educação, à alimentação e ao descanso. No processo de construção dos desenhos, as crianças aproximavam-se das estudantes-monitoras para perguntar a opinião e o que achavam acerca do desenho delas, e estabelecia-se uma conversa acerca do que havia sido desenhado e como elas percebiam a importância dos direitos.

A segunda experiência que relatamos a seguir teve o encontro inicial para o planejamento das atividades também de forma remota e, em seguida, as estudantes-monitoras

providenciaram os recursos didáticos que seriam utilizados. A oficina aconteceu na segunda quinzena de novembro de 2022 e teve como foco uma discussão acerca do que seriam direitos e se eles seriam respeitados, tendo como objetivo esclarecer acerca dos direitos que constam no ECA.

O ritual da oficina iniciou-se com a recepção das crianças e a manutenção de conversa informal. Em seguida, foi realizada a acolhida a partir da brincadeira de passar o anel, com o intuito de promover uma receptividade entre as crianças e monitoras. A acolhida é de suma importância, tendo em vista que possibilita um momento de socialização, considerando as particularidades do grupo e a relevância de iniciar o diálogo de modo espontâneo.

Foi solicitada pelas estudantes-monitoras a formação do círculo de conversa e em seguida a questão-problema “Os direitos das crianças são respeitados?” foi lançada. A princípio, as crianças não estavam muito inteiradas sobre o assunto, contudo, as estudantes-monitoras reapresentaram os direitos definidos pelo ECA. Assim, ocorreram algumas especulações acerca da escola, questionamento sobre saírem sozinhos, a importância da presença do responsável para acompanhá-los em diferentes espaços, o acesso à saúde e a relevância de respeitar os responsáveis e as outras pessoas.

No que se refere às aprendizagens, acreditamos que as discussões no círculo de conversa favoreceram a apreensão dos conteúdos, tendo em vista os comentários dos participantes nesse formato, o modo espontâneo como conversavam e complementavam a fala dos colegas quando lembravam de algum fato que consideravam interessante para trazer ao debate. Diante disso, analisamos que essa abordagem foi primordial para o desenvolvimento das dinâmicas e para a ampliação dos conhecimentos prévios.

Posteriormente a esse momento, fizemos a brincadeira telefone sem fio. Nessa ação, pedimos para que as crianças iniciassem a brincadeira. Elas foram orientadas a elaborar frases que remeteram às conversas ocorridas anteriormente sobre direitos. A título de exemplo: crianças têm direito à saúde e criança tem direito à educação.

Evidenciamos que a utilização de atividades lúdicas foi uma estratégia empregada para contribuir com o desenvolvimento das crianças, tornando os conhecimentos significativos (Kishimoto, 2017). Para Niles e Socha (2015, p. 85), as atividades lúdicas oferecem como objetivo “oportunar uma maneira diferente para a criança brincar, ao mesmo tempo que ela brinca, ela se desenvolve, interage com outras crianças e adultos e tem acesso a brinquedos diversificados”. Para tanto, o desenvolvimento das atividades com o uso da ludicidade proporciona o prazer por meio da aprendizagem, que é caracterizado pela vontade de participar sem a obrigatoriedade. Assim, a criança participa porque vê um momento de prazer a ser vivido.

Nesse contexto, a relevância da dinâmica apresenta-se no processo de abordagem em formato de brincadeiras para facilitar a interação no debate acerca da temática.

Para a fixação das informações, fizemos a dinâmica das bolas recheadas com figurinhas, que retratava situações cotidianas do exercício dos direitos, tais como: cidadãos em momentos de lazer, espaços de educação formal e equipamentos de saúde. Nas figurinhas havia uma ilustração, e quando as bolas eram estouradas, a criança que a estourou deveria interpretar a figurinha.

Nessa dinâmica foi possível observar que as crianças se mostraram interessadas em falar das figuras que surgiam ao estourar a bola, e atentaram para o que os outros falavam. Em alguns momentos, complementaram a fala do colega com alguma lembrança ou recordação que tinham ouvido em encontros anteriores.

Percebemos que as atividades lúdicas promovem uma maior interação e participação das crianças ao longo dos encontros, haja vista que a inclusão das dinâmicas possuía o intuito de deixá-las mais receptivas para o compartilhamento das informações.

Segundo o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2018, p. 29), o “empoderamento dos grupos sociais exige conhecimento experimentado sobre os mecanismos e instrumentos de promoção, proteção, defesa e reparação dos direitos humanos”. Assim, acreditamos que ao desenvolvermos as oficinas pedagógicas acerca da Educação em Direitos Humanos para crianças, em um espaço não escolar, promovemos o acesso a temáticas que geralmente não são debatidas no espaço escolar, para além dos muros das instituições formais de ensino.

Destacamos que as oficinas promovidas na Associação de Moradores dos Bairros de Frutilândia I e II e Fulô do Mato têm como eixos temáticos o empoderamento e a cidadania, tidos também como diretrizes das suas práticas. Assim, as crianças e os adolescentes possuem um conhecimento acerca dos próprios direitos, e com isso fica mais fácil se protegerem.

Com a realização das oficinas no projeto de extensão, foi possível uma compreensão mais ampla acerca dos temas que foram debatidos junto às crianças e aos adolescentes, tendo em vista a linearidade do cronograma de atividades no processo de diálogo acerca dos assuntos em pauta. Assim, concordamos com Candau *et al.* (2013, p. 171) quando afirmam que “as oficinas pedagógicas são momentos privilegiados para o grupo de participantes interagirem e formularem as questões, saberes e compromissos”.

Em suma, cremos que as ações do projeto de extensão possibilitaram uma interferência positiva no cotidiano das crianças e dos adolescentes, pois, ao recordarem as informações que

foram dialogadas, poderão ajudar na própria formação cidadã e na assunção em ser um sujeito de direitos.

Nesse plano, o grupo de estudantes-monitoras percebeu que a participação em um projeto de extensão contribui para o desenvolvimento acadêmico e profissional daqueles que trabalham com o público estudantil, ajudando na escuta, nas percepções deste público acerca dos assuntos, além da possibilidade de ampliar o conhecimento dos participantes acerca de informações que não sabiam e observar o modo como veem os esclarecimentos que foram pautados no desenvolvimento das oficinas.

Para Candau *et al.* (2013, p. 166), uma oficina pedagógica “em Direitos Humanos é construção coletiva de saberes que propicia o compromisso com uma prática transformadora da realidade”. Diante disso, as estudantes-monitoras podem realizar uma análise macroscópica da realidade, considerando que, por meio dos diálogos estabelecidos com as crianças e os adolescentes, desenvolveu-se uma compreensão mais abrangente acerca das experiências vividas, tanto a nível individual quanto coletivo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Todo processo de transformação passa pela construção de caminhos e possibilidades. A escolha por determinada trajetória pode nos conduzir a uma existência sem grandes conflitos. Assim, acreditamos que no processo educativo, as possibilidades de caminhos são apontadas pelos educadores. Assim, cremos ser de fundamental importância que as crianças, os adolescentes e os jovens tenham os próprios direitos garantidos e que os conheçam, em especial, o direito à educação.

O ECA, enquanto instrumento jurídico, apresentou-se como elemento de suma importância na perspectiva de garantir uma educação voltada para os direitos humanos. Foi com esse pensamento que o projeto de extensão “Educação em Direitos Humanos: compreendendo para exercer”, desenvolvido na Associação de Moradores dos Bairros de Frutilândia I e II e Fulô do Mato, em 2022, possibilitou aos estudantes da UERN que desenvolvessem oficinas pedagógicas no espaço da AMBFFM.

As realizações das oficinas foram relevantes, a citar o desenvolvimento de ações educativas para a promoção da noção de cidadania pelas crianças e pelos adolescentes assistidos na ação extensionista, tendo em vista o reconhecimento dos direitos e deveres, assim como o

processo de disseminação de informações com o objetivo de esclarecer questões discutidas nas oficinas. Tais ações foram fundamentais para a compreensão e o engajamento dos participantes.

Nota-se a importância de conversar com as crianças e adolescentes sobre ser cidadão, o que eles entendem por esse termo, suas dúvidas acerca do assunto. Para além da temática, questões surgiram a partir das discussões e foram dialogadas, de modo a facilitar a compreensão dos participantes acerca de possíveis ações que ocorrem no cotidiano deles e necessitam ser debatidas em outros lugares, além dos espaços escolares.

Nessa perspectiva, as cinco estudantes-monitoras atuaram como mediadoras das atividades, estabelecendo vínculos com as crianças durante a construção das dinâmicas, o que lhes permitiu captar as perspectivas delas sobre as questões abordadas. Além disso, é de suma importância para aqueles que convivem e promovem ações educativas buscar meios para compreender as percepções das crianças acerca dos assuntos discutidos, as vivências individuais e coletivas delas e a forma como percebem o ambiente ao redor.

As estudantes-monitoras conseguiram compreender a importância do contato direto com os participantes, o que facilita a percepção no reconhecimento de possíveis demandas, além da oportunidade de interação para observar as particularidades dos sujeitos, a relevância do diálogo para a mediação de conflitos e a importância do desenvolvimento da prática profissional e pessoal, haja vista que ocorre uma ampliação no conhecimento, na relação teoria e prática, a partir das discussões para o planejamento e para a realização das ações acerca da educação em direitos humanos e o modo como os participantes observarão os sujeitos em diferentes espaços ocupacionais.

Com o desenvolvimento das oficinas pedagógicas, tornou-se possível observar a importância em dialogar acerca do ECA com as crianças e adolescentes com uma linguagem compreensível para o entendimento desse público. Logo, eles mostravam-se interessados e mais suscetíveis para conversar quando a ludicidade era um elemento presente na construção das atividades.

Nesse plano, pode-se observar a relevância em dialogar com as crianças e os adolescentes sobre ser cidadão, o que eles entendem por esse termo, suas dúvidas sobre o assunto. Para além da temática, questões acerca de possíveis ações que ocorrem no cotidiano deles necessitam ser debatidas. Diante disso, destacamos a necessidade de projetos dessa natureza, que abordem questões que estão presentes no cotidiano dos indivíduos para contribuir nos processos de formação cidadã deles.

## **REFERÊNCIAS**

ARAÚJO, U. F.; GRANDINO, P. J. Direitos humanos e formação universitária: relato de uma experiência da EACH-US. *In*: BRABO, T. S. A. M.; REIS, M. (org.). **Educação, direitos humanos e exclusão social**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. p. 51-65.

BENEVIDES, M. V. Direitos humanos: desafios para o século XXI. *In*: SILVEIRA, R. M. G. (org.). **Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos**. João Pessoa: Editora Universitária, 2007. p. 335-350.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10644726/artigo-227-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 6 out. 2023.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. 3. ed. Brasília, DF: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/educacao-em-direitos-humanos/DIAGRMAOPNEDH.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm). Acesso em: 6 out. 2023.

CANDAU, V. M. *et al.* **Educação em direitos humanos e formação de professores(as)**. São Paulo: Cortez, 2013.

CANDAU, V. M. **Oficinas pedagógicas de direitos humanos**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

CARVALHO, C. *et al.* Contribuições de uma extensão universitária participativa: uma proposta de educação para a cidadania. **Extramuros**, Juazeiro, v. 4, n. 2, p. 54-65, 2016. Disponível em: <https://www.periodicos.univasf.edu.br/index.php/extramuros/article/view/875>. Acesso em: 12 jan. 2023.

CORDEIRO, D. O princípio da igualdade e o sujeito de direito. **Tribuna do Paraná**, 2007.

FERREIRA, A. P. D.; MOURA NETO, L. G. **Caderno de oficinas: cidadania e o direito a ter direitos**. 2019. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - apostila).

FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação – uma introdução ao pensamento de Paulo Freire**. 3. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança**. 13. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

KISHIMOTO, T. M. (org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. Perdizes: Cortez Editora, 2017.

MACHADO, A. F. **Ancestralidade e encantamento como inspirações formativas: filosofia africana mediando a história e cultura africana e afro-brasileira**. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/16155>. Acesso em: 30 out. 2023.

NASCIMENTO, F. C.; SILVA JÚNIOR, J. B. A contextualização dos direitos humanos na prática pedagógica. **Educação Pública**, Rio de Janeiro, v. 15, 2015. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/15/21/a-contextualizacao-dos-direitos-humanos-na-prtica-pedaggica>. Acesso em: 19 out. 2023.

NILES, R. P.; SOCHA, K. A importância das atividades lúdicas na educação infantil. **Ágora: revista de divulgação científica**, Mafra, v. 19, n. 1, p. 80-94, 2015. DOI 10.24302/agora.v19i1.350. Disponível em: <https://www.periodicos.unc.br/index.php/agora/article/view/350>. Acesso em: 9 jun. 2024.

RIBEIRO, B. **O índio na cultura brasileira**. Rio de Janeiro: Unibrade; Unesco, 1987.

SANTOS JÚNIOR, A. L. **Extensão universitária e os entre-laços dos saberes**. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/17554>. Acesso em: 30 out. 2023.

Submetido em 18 de março de 2024.

Aprovado em 28 de junho de 2024.